

EDITAL 2025

INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP

OBJETIVO

A Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP, por meio do seu Presidente, torna público que estão abertas as inscrições para os programas de **pré-incubação e incubação** na Incubadora, localizada na Rodovia Raposo Tavares, Km 572 Bloco B1 – Campus II, Bairro Limoeiro, na Cidade de Presidente Prudente SP, e convida a todos os interessados a apresentarem propostas para a seleção de novos Projetos nas modalidades de **residente e não residente**.

ÁREAS PREFERENCIAIS

Não existem áreas preferenciais, podendo ser apresentadas propostas em todos os setores da economia, relacionados ao modelo de negócios, havendo, porém, preferência por empreendimentos com claras características inovadoras e com alto potencial de mercado.

PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO

Objetivo: Apoiar empreendedores na fase inicial de desenvolvimento de seu modelo e negócios que necessitem de infraestrutura para instalar e desenvolver o empreendimento, além de suporte, capacitação e networking. Este programa é destinado para os empreendedores que estão iniciando o desenvolvimento de um novo negócio.

Serviços disponibilizados:

- Cessão de 01 (um) módulo de uso compartilhado para a instalação do empreendedor na **modalidade residente** (detalhes sobre as instalações e custos deverão ser feitos mediante consulta);
- Infraestrutura de uso compartilhado composta de: recepção/secretaria, acesso à Internet, cópias (limitado), vigilância do local, limpeza das áreas comuns, sanitários, copa/cozinha, área de convivência, sala de reunião para até 30 pessoas, área de lazer, acesso a biblioteca e estacionamento próprio pavimentado na **modalidade residente**;
- Orientação e capacitação em gestão empresarial: gestão financeira, marketing, planejamento, administração geral, contabilidade, suporte jurídico, gestão de tecnologia, observando a disponibilidade de recursos e de pessoal;
- Suporte e orientações para a elaboração de projetos para captação de recursos junto às agências de fomento;
- Orientações sobre propriedade intelectual;
- Orientações para apresentação do projeto para investidores em geral.
- Acesso aos serviços oferecidos pelos parceiros da INTEPP.

Obrigações do Empreendedor/Empresa:

- Respeitar e cumprir todas as cláusulas do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado da INTEPP e do Regimento Interno da INTEPP;
- Se comprometer em elaborar, com o apoio da gerência da INTEPP, o plano de desenvolvimento pessoal e do empreendimento;
- Apresentar relatório com plano de trabalho detalhado, onde constem as etapas de evolução do projeto previstas e prazos de realização/entrega;
- Se comprometer a participar das ações de desenvolvimento programadas;

- Se comprometer a participar das reuniões de monitoramento para verificar a evolução de maturidade do negócio;
- Reembolsar outros custos próprios específicos e de obrigações do empreendimento, que tenham sido pagos pela INTEPP, tais como: ligações telefônicas, cópias, consultorias e demais serviços técnicos especializados não oferecidos pela INTEPP;
- O não cumprimento das orientações do Programa em questão, torna passível o desligamento do empreendimento da incubadora INTEPP.

Valor do serviço: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – mensal

Período do programa: prazo de até 12 meses, prorrogável por mais 12 meses, totalizando no máximo 24 meses.

Quaisquer demandas com prazo superior aos acima citados, necessitam de aprovação da Diretoria da Incubadora.

PROGRAMA DE INCUBAÇÃO

Objetivo: Apoiar os empreendedores na colocação de seu produto, serviço ou processo no mercado. O objetivo é que nesse período a empresa possa viabilizar a comercialização, e gerar reais possibilidades de sucesso econômico de seu empreendimento e fortalecer e estender uma rede de contatos. Este programa é destinado para os empreendedores que estão na fase entrante no mercado, comercializando seus produtos e serviços e com empresa/CNPJ constituído.

Serviços disponibilizados:

- Cessão de uma sala padrão individual, localizada na INTEPP, para a instalação da empresa (detalhes sobre as instalações deverão ser feitos mediante consulta);
- Infraestrutura de uso compartilhado composta de: recepção/secretaria, acesso à Internet, cópias (limitado), vigilância do local, limpeza das áreas comuns, sanitários, copa/cozinha, área de convivência, sala de

reunião/negócios para até 30 pessoas, área de lazer, acesso a biblioteca e estacionamento próprio pavimentado;

- Orientação e capacitação em gestão empresarial: gestão financeira, marketing, planejamento, administração geral, contabilidade, suporte jurídico, gestão de tecnologia, observando a disponibilidade de recursos e de pessoal;
- Suporte e orientações para a elaboração de projetos para captação de recursos junto às agências de fomento;
- Orientações sobre propriedade intelectual;
- Orientação para apresentação do projeto para investidores em geral;
- Acesso aos serviços oferecidos pelos parceiros da INTEPP.

Obrigações da Empresa:

- Respeitar e cumprir todas as cláusulas do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado da INTEPP e do Regimento Interno da INTEPP;
- Se comprometer em elaborar, com o apoio da gerência da INTEPP, o plano de desenvolvimento pessoal e do empreendimento;
- Apresentar relatório com plano de trabalho detalhado, onde constem as etapas de evolução do projeto previstas e prazos de realização/entrega;
- Se comprometer a participar das ações de desenvolvimento programadas;
- Se comprometer a participar das reuniões de monitoramento para verificar a evolução de maturidade do negócio;
- Reembolsar outros custos próprios específicos e de obrigações do empreendimento, que tenham sido pagos pela INTEPP, tais como: ligações telefônicas, cópias, consultorias e demais serviços técnicos especializados não oferecidos pela INTEPP;
- O não cumprimento das orientações do Programa em questão, torna passível o desligamento do empreendimento da incubadora INTEPP.



Valor do serviço: R\$ 300,00 (trezentos reais) – mensal

Período do programa: prazo de até 12 meses, prorrogável por mais 12 meses, totalizando no máximo 24 meses.

Quaisquer demandas com prazo superior aos acima citados, necessitam de aprovação da Diretoria da Incubadora.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

01/09/2025 a 17/10/2025.

TAXA DE INSCRIÇÃO

Para este edital não há taxa de inscrição.

DA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever pessoas físicas ou jurídicas com ideias, projetos ou empresas de base tecnológica ou de impacto que apresentem potencial de inovação e viabilidade de mercado.

A inscrição exige a entrega de um modelo da proposta, *conforme anexo 1* deste edital. Este documento deverá ser entregue no formato PDF pelo **email: gerencia@intepp.com.br**.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Como parte do processo de seleção, **o candidato deverá participar obrigatoriamente de uma oficina de modelagem de negócios oferecida pela INTEPP**. Esse treinamento será realizado na modalidade online, conforme período disponibilizado no cronograma, com objetivo de preparar o candidato para a apresentação do Pitch.

A seleção será realizada em três etapas:

Etapa 1 - Inscrição: avaliação do modelo de proposta (anexo 1);

Etapa 2 - Oficina de modelagem de negócios;

Etapa 3 - Banca avaliadora: avaliação de uma apresentação em formato Pitch.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão julgadas por Banca Avaliadora Ad Hoc, convidada pela gerência da INTEPP, sendo constituída por profissionais da área de Ciência e Tecnologia ou renomada experiência de mercado, com base nos seguintes critérios:

- *Formação do empreendedor/sócios*
- *Capacidade de gestão do empreendimento;*
- *Estrutura de capital;*
- *Conteúdo tecnológico e grau de inovação dos produtos ou serviços;*
- *Potencial mercadológico do empreendimento.*

As informações contidas nos projetos e os documentos submetidos pelos interessados, serão utilizadas única e exclusivamente para o processo de seleção, os quais permanecerão confidenciais.

Após a banca avaliadora, os projetos aprovados passarão por um diagnóstico de maturidade do empreendimento, realizado pela gerência da INTEPP, que servirá de base para a construção do plano de desenvolvimento individual (PDI) do negócio.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de seleção estará disponível no site da INTEPP, de acordo com o descrito no cronograma.

DA CONTRATAÇÃO

- O representante legal pelo empreendimento selecionado deverá comparecer na INTEPP para a entrega dos documentos de formalização do Contrato e assinatura do mesmo no prazo de até 30 dias após a publicação do resultado no site, sob pena de decair do direito de contratação;
- Ocorrendo o não comparecimento no prazo de 30 dias após a publicação do resultado, poderá a INTEPP, a seu critério, proceder à convocação de outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação do processo de seleção, ou proceder novo processo de seleção;
- A seleção não gera direitos automáticos de contratação.
- Para empreendimento não formalizados o contrato será firmado com um representante legal do empreendimento como pessoa física.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Durante o período de pré-incubação e incubação, os empreendimentos serão acompanhados pela equipe da INTEPP por meio de reuniões periódicas e aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, considerando:

- Evolução do plano de negócios e validação de hipóteses de mercado;
- Grau de inovação e desenvolvimento tecnológico;
- Estrutura organizacional e capacidade de gestão;
- Indicadores de desempenho definidos em conjunto com a gerência;
- Participação em capacitações e eventos da INTEPP.

Os resultados das avaliações poderão determinar recomendações, prorrogação do prazo, progressão entre programas ou eventual desligamento do empreendimento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este edital encerra-se no dia 31 de dezembro de 2025;
- A INTEPP poderá, em qualquer fase do processo de seleção, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, conforme novo cronograma a ser apresentado;
- Informações complementares poderão ser obtidas todos os dias úteis, no horário comercial, pelos telefones (18) 3229-3283 ou pelo e-mail: gerencia@intepp.com.br.

FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Prudente - SP para dirimir as dúvidas oriundas deste Edital.

Presidente Prudente, 01 de setembro de 2025.



Fernanda de Lima Bagli
Gerente da INTEPP



Dione Jonathan Ferrari
Presidente da INTEPP

CRONOGRAMA

PROGRAMA – PRÉ-RESIDÊNCIA E RESIDÊNCIA		
Etapa	Atividade	Datas
01	Divulgação do Edital	01/09/2025
02	Período de inscrição	01/09/2025 a 17/10/2025
03	Oficina de modelagem de negócios	20/10/2025 a 24/10/2025
04	Banca avaliadora	27/10/2025 a 30/10/2025
05	Divulgação dos resultados	27/10/2025

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Instruções de preenchimento:

Este documento tem por objetivo orientar a elaboração da Proposta de Projeto a ser submetida ao Processo de Seleção da INTEPP. O preenchimento deve ser feito de forma clara, objetiva e completa, contemplando as informações essenciais sobre o problema identificado, a solução proposta, o perfil da equipe e o estágio atual do empreendimento.

- Formato de entrega: arquivo digital em formato PDF, nomeado com o título do projeto (ex: *Nome_do_Projeto_INTEPP2025*).

MODELO DE PROPOSTA:

A. Nome do projeto/empreendimento:

B. Descrição sumária do projeto:

- *Apresente de forma breve a ideia, objetivo central e o que o projeto pretende desenvolver ou validar.*

C. Problema/necessidade identificada:

- *Descreva qual necessidade ou desafio o projeto busca solucionar.*

D. Público-alvo:

- *Quem enfrenta esse problema? Caracterize o perfil do cliente/usuário.*

E. Solução proposta:

- *Explique a solução pensada e como ela atende à dor identificada.*

F. Diferenciais e inovação:

- *Por que sua solução é diferente e melhor do que as existentes no mercado? Há uso de tecnologia, metodologia ou modelo de negócio inovador?*

G. Situação atual do projeto:

- *A empresa já está formalizada? Há protótipo, testes ou validação em andamento?*

H. Estrutura da equipe:

- *Número de sócios, papéis e competências principais de cada sócio.*

I. Resumo do currículo dos sócios:

- *Formação, experiências relevantes e papel no projeto.*

J. Expectativas em relação à incubadora:

- *Como o apoio da INTEPP pode contribuir para o desenvolvimento do negócio?*

Local e data:

Nome e assinatura do representante do projeto: